



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 694 DE 16 DE JULHO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa a Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues para compor e apoiar as ações de implantação e implementação da Política de Educação Corporativa no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o disposto no Ofício Circular nº 152/2025/Cofen, o qual solicita indicação de representante do Coren-SC para realizar acompanhamento das ações relacionadas ao processo de implantação e implementação da Política de Educação Corporativa no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues** para representar o Coren-SC, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária